

PORTARIA N.º 092 – DG, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2425

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão para, sem prejuízo de suas atribuições normais, elaborar a estruturação e o Regimento Interno da Escola do Legislativo do Estado do Tocantins, integrada pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

ROLF COSTA VIDAL, matrícula n.º 11188;

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO, matrícula n.º 325, e

DOREMA SILVA COSTA, matrícula n.º 209.

Parágrafo único – A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral